



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT/DF

RELATÓRIO Nº 1, DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 492/2011, que *acrescenta o artigo 10-e à Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, que dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos para adquirentes de mercadorias ou bens e tomadores de serviços, nos termos que especifica.*

Relator: Deputado Chico Leite

Pela Mensagem nº 397/2013-GAG (fls. 30), o Chefe do Poder Executivo comunicou a esta Casa a oposição de **veto total** ao Projeto de Lei nº 492, de 2011, de autoria do Deputado Chico Leite.

A proposição foi aprovada sem modificações, ficando a redação final conforme fls. 26.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, ao projeto foi oposto **veto total**, sob o argumento de que não se afigura razoável o incentivo pecuniário para que o cidadão denuncie ilícitos fiscais, considerando a comunicação de ilicitudes decorrência de obrigação cívica.

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em causa.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO
Presidente

DEPUTADO CHICO LEITE
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL nº 492 / 11
FOLHA 22 RUBRICA